



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 015/2024/GP/CMNG

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, que não possui nos quadros de Servidores da Câmara Municipal Efetivos suficientes para compor a responsabilidade de Fiscal de Contratos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR**, o Servidor Comissionado **MARCELO ALVES LORENZON**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico Legislativo, admitido sob a matrícula N.º 59, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **NET VIP DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sem exclusividade e prejuízos de suas atribuições.

**ART. 2º** - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos na Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2023/CMNG.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a portaria 005, de 13 de janeiro de 2022, convalidando-se os atos praticados sob a mesa, até a presente data.

Gabinete do Presidente, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DIVINO PEREIRA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.  
Publique-se.